DIÁRIO OFICIAL
PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7533 - Segunda-feira, 9 de Junho de 2025.

Divulgação: Segunda-feira, 9 de Junho de 2025. **Publicação:** Terça-feira, 10 de Junho de 2025.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 556619

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 051/2025

PROCESSO 24.0.000100586-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,
RESOLVE:
Aprovar o recadastramento das OSCs elencadas abaixo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme resolução 047/2025:
- OSC Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida, CNPJ 91.123.083/0001-61;
- OSC Associação Escolar Desenvolvendo o Saber, CNPJ 23.216.416/0001-47;
- OSC Lar Esperança de Porto Alegre, CNPJ 92.965.417/0001-07;
- OSC Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz - CAIMC, CNPJ 93.711.182/0001-90;
- OSC Projeto Vida Nova da Restinga, CNPJ 04.328.546/0001-27.

Sessão plenária Presencial nº 016/2025, 04 de junho de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

Edição Completa

Imprimir